



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A proposta do parlamentar teve origem com base em informações comprovadas cientificamente, dando conta da necessidade urgente de uma atenção específica e constantes para a causa dos autistas. O número de crianças diagnosticadas com autismo é crescente ano após ano, preocupando especialistas, tanto que durante décadas a crença era de que o distúrbio atingisse 1 em cada 2,5 mil crianças, mas entre os anos de 1993 e 2003, o índice subiu 657%, segundo o Departamento de Educação Americano.

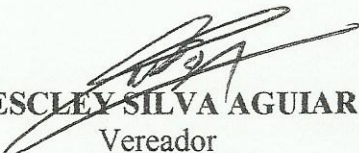
Conforme pesquisa do governo dos Estados Unidos, os casos de autismo subiram para 1 em cada 50 crianças com 8 anos de idade – o equivalente a 1,47%. O número foi aferido pelo CDC – Center of Diseases Control and Prevention –, do governo estadunidense – órgão próximo do que representa, no Brasil, o Ministério da Saúde. Os dados são referentes a 2010 e foram divulgados em 27 de março de 2014.

A adesão à Frente Parlamentar é facultada aos vereadores da Casa e será composta de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e três (03) suplentes.

Diante deste preocupante quadro e pela ausência de uma Comissão Técnica que trate de forma específica a complexidade do tema, justifica-se plenamente a criação de um a Frente Parlamentar em Defesa dos Autistas.

Por estes motivos apresentamos a propositura e solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “CARLOS ROBERTO CABRALFURTADO”, em 16 de março de 2018.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

